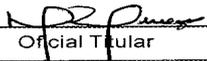
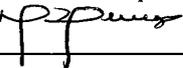
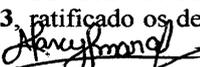


 PODER JUDICIÁRIO	2º	OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS E HIPOTECAS
	BAHIA	
REGISTRO GERAL - ANO <u>2014</u>		 Oficial Titular
MATRÍCULA Nº <u>149.367</u>	DATA <u>30/01/2014</u>	IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL
<p>Fração ideal de 14,7883m², que corresponderá a SALA nº 213 do Tipo 26, Localizado no segundo pavimento do Hangar 3, inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 721.056-6, integrante do empreendimento denominado HANGAR BUSINESS PARK, situado na Avenida Luiz Viana Filho, s/n, no subdistrito de São Cristovão, zona urbana desta capital, que será composta de sala e sanitário, com 34,62m² de área privativa, 50,50m² de área comum, 85,12m² de área total, que corresponde a uma fração ideal do terreno de 14,7883m². Incorporação registrada sob o nº R.04, em data de 03/05/2010, Av.06 em 15/04/2011, Av. 259 em 15/07/2013, Av. 260 de 11/10/2013 e Av. 261 em 14/10/2013, na matrícula 115.008, PROPRIETÁRIA: HANGAR EMPRESARIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA., com sede na Avenida Luis Viana, número 13.145, São Cristovão, Salvador/Ba., inscrita no CNPJ/MF sob o número 12.015.199/0001-00 e HANGAR HOTELEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., com sede na Avenida Luis Viana, número 13.145, São Cristovão, Salvador/Ba, inscrita no CNPJ/MF sob o numero 12.015.247/0001-60. REGISTRO ANTERIOR: - R.07/Matricula 115.008 de 16 de junho de 2011 deste registro de imóveis.</p> <p style="text-align: center;"> A OFICIAL</p>		
<p>R.01/149.367 - VENDA E COMPRA -Prenotação nº 301.811 DATA: Salvador, 30 de Janeiro de 2014 Pelo instrumento particular com força de escritura publica passado nesta cidade em 29 de Novembro de 2013 celebrado nos termos da lei 4380 de 21/08/64, alterada pela lei 5049 de 29/06/66 e lei 11977 de 07/07/2009, as proprietárias HANGAR EMPRESARIAL EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA e HANGAR HOTELEIRO EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA., anteriormente qualificadas, VENDEU a JOSE CARLOS ROQUE DA SILVA FERREIRA, empresário, brasileiro, portador da cédula de identidade RG nº 5.874.480-0 SSP/SP e do CPF/MF nº 132.906.888-28 casado sob o regime da comunhão parcial de bens com MARIA CRISTINA BIGATTI FERREIRA, brasileira, empresária, portadora da cédula de identidade RG 11.189.382 SSP/SP e do CPF/MF sob nº 132.906.888-28 e SHEILA CARNEIRO SOARES DE AGUIAR, brasileira, viúva, empresaria, portadora da cédula de identidade RG número 03.012.751-30 SSP/BA, inscrita no CPF/MF sob nº 405.397.255-87, residente e domiciliada a Rua São Pedro nº 00365 – Santa Monica – Feira de Santana – Bahia, o imóvel desta matricula pelo preço de R\$ 320.000,00, integralizado, R\$ 77.231,05 por recursos próprios e R\$ 143.134,91 com financiamento concedido pelo credor, BANCO BRADESCO S/A, com sede em Osasco – São Paulo, inscrito no CNPJ/MF sob nº 60.746.948/001-12, a seguir descrito. DAJE N°007/792280 R\$ 892,00 pago em 09/12/2013/DAJE complementar 008/160802 R\$ 51,83, pago em 15/01/2014. Registrado pela Oficial Marlucy de Santana Menezes. </p>		
<p>R.02/149.367- ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - Prenotação nº 301.811 DATA: Salvador, 30 de Janeiro de 2014 Pelo instrumento particular com força de escritura publica referido no R.01, os adquirentes JOSE CARLOS ROQUE DA SILVA FERREIRA e sua esposa MARIA CRISTINA BIGATTI FERREIRA e SHEILA CARNEIRO SOARES DE AGUIAR, anteriormente qualificada, ALIENARAM FIDUCIARIAMENTE o imóvel desta matricula ao BANCO BRADESCO S/A., com sede em Osasco-Sp., CNPJ nº 60.746.948/0001-12, para a garantia do valor da dívida no valor de R\$ 143.134,91, que será paga por meio de 120 prestações mensais e consecutivas composta da parcela da amortização e juros calculados pelo SAC - Sistema de Amortização Constante Novo, vencendo-se a primeira prestação em 12/01/2014, no valor de R\$ 2.279,42 e valor do encargo mensal R\$ 2.537,25, á taxa de juros nominal de 9,11% ao ano, equivalente á taxa efetiva de 9,50% ao ano. Valor da garantia Fiduciária: R\$ 320.000,00. Consta do título que com fundamento no art.22, da Lei Federal 9.514/97e em decorrência do disposto no art.23, parágrafo único, da citada lei, os fiduciantes tornaram-se possuidores direto e o fiduciário possuidor indireto do imóvel, não podendo em razão daquele pacto, sem o consentimento do fiduciário, alienar ou onerar o imóvel enquanto não liquidada toda a dívida, que os fiduciantes, enquanto adimplente, foi assegurada a livre utilização do imóvel, por sua conta e risco. DAJE N°007/792333 R\$ 551,00 Pago em 09/12/2013/DAJE complementar 008/160854 R\$ 32,01 pago em 15/01/2014. Registrado pela Oficial Marlucy de Santana Menezes. </p>		

AV-3/149.367 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 27/12/2019 nº381.294: Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do §1º do Artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar consignado no R-1 supra, onde se lê: JOSÉ CARLOS ROQUE DA SILVA FERREIRA, CPF 132.906.888-28, leia-se: JOSÉ CARLOS ROQUE DA SILVA FERREIRA, CPF nº 670.367.918-53, ratificado os demais termos. Dou fé. Salvador, 27 de dezembro de 2019. O OFICIAL ou o SUBOFICIAL. 

DAJE 1568/2/121292 - ISENTO - 1568.AB311254-9.

dvss

AV-4/149.367 - ERRO EVIDENTE - Prenotado em 06/04/2022 nº423.593: Procede-se a presente averbação de ofício, na forma do parágrafo 1º do artigo 213 da Lei 6.015/73, para ficar consignado a construção do imóvel objeto desta matrícula, conforme averbação de construção objeto do AV-382 da matrícula nº 115.008 desta Serventia, de acordo documentação arquivada no protocolo 301.000 em 24/01/2014, ratificado os demais termo. Dou fé. Salvador, 07 de abril de 2022. DAJE 1568/2/262574 - ISENTO - 1568.AB506509-2.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal


Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

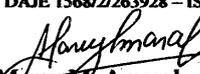
Cleiton R da S. Pereira
Escrevente Autorizado

gsl

AV-5/149.367 - CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotado em 11/04/2022 nº 423.747: Fica averbado nesta data o registro da Convenção de Condomínio do empreendimento HANGAR BUSINESS PARK, objeto da presente matrícula, conforme REGISTRO AUXILIAR nº 3.873, sob o protocolo nº 413.626 deste Cartório. Dou fé. Salvador, 11 de abril de 2022. DAJE 1568/2/263928 - ISENTO - 1568.AB507467-9.

Maurício Lopes Filho
Oficial

Dário V. C. Barbosa
Substituto Legal

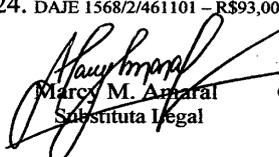

Marcy M. Amaral
Escrevente Substituta

Ana Paula C. Pinto
Escrevente Autorizada

gsl

AV-6/149.367 - INSERÇÃO DE DADOS DO IMÓVEL - Prenotado em 12/08/2024 nº 465.349: De acordo com o requerimento datado de 05 de agosto de 2024, devidamente instruído com documento expedido pelo Município, arquivado nesta Serventia, fica averbada a inserção dos dados do imóvel para fazer constar que o imóvel objeto da presente matrícula está situado na Avenida Luis Viana Filho, 13223 - São Cristóvão. Dou fé. Salvador, 03 de setembro de 2024. DAJE 1568/2/461101 - R\$93,00 - 1568.AB733937-8.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

klbss

AV-7/149.367 - CONSOLIDAÇÃO - Prenotado em 12/08/2024 nº 465.349: A requerimento do credor fiduciário datado de 05 de agosto de 2024, neste ato representada pela Toledo Piza Advogados Associados, sociedade de advogados, inscrita no CNPJ sob o nº 02.735.428/0001-09, com sede na Rua Formosa, nº 367, andar 28, conjunto 2.810 a2.860, Salvador/BA, este representado por Gessyca Brotoni, brasileira, solteira, advogada, inscrita na OAB/SP sob o nº 413.021, inscrita no CPF nº 360.440.510-11, CI nº 34.423.402-2 SSP/BA, nos termos do substabelecimento datado de 19/04/2024, lavrado às fls. 287/290, do livro 3741, do 2º Tabelionato de Notas de Salvador/Ba, oriundo da procuração datada de 08/12/2020, lavrada às fls. 047, do livro 1173, no 1º Tabelionato de Notas de Osasco/SP, instruído com guia de recolhimento do ITIV, transação nº 715283, no valor de R\$9.734,29, sobre avaliação fiscal de R\$324.476,48, em 05/08/2024, promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, § 7º, da Lei Federal nº 9.514/97, constar a **consolidação de propriedade** relativo ao imóvel desta matrícula em favor do fiduciário e requerente BANCO BRADESCO S/A, já qualificado no R-2 supra. O fiduciante foi intimado para satisfazer, no prazo legal, as prestações

Continua na ficha 02



538.576



**LIVRO Nº 2 -
REGISTRO GERAL**
**2º OFÍCIO DE REGISTRO DE
IMÓVEIS CIRCUNSCRIÇÃO
DE SALVADOR
ESTADO DA BAHIA**

MATRÍCULA FICHA

149.367

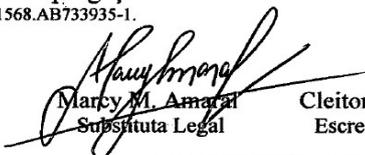
02F

CNM

008391.2.0149367-93

vencidas. O prazo transcorreu sem purgação da mora. Dou fé. Salvador, 03 de setembro de 2024. DAJE
9999/33/428154; 1568/2/461108 - R\$2.582,30 - 1568.AB733935-1.

Dário V. C. Barbosa
Oficial Interino


Marcy M. Amaral
Substituta Legal

Cleiton R. da S. Pereira
Escrevente Autorizado

Fábio de S. Menezes
Escrevente Autorizado

klbss

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade



538.576

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO e dou fé que a presente cópia é reprodução autêntica do conteúdo da matrícula nº **149367**, registrada neste cartório, no Livro 2 de Registro Geral, extraída nos termos do art.19, §11º da Lei 6.015/73 incluído pela Lei 14.382 de 27 de junho de 2022 com a seguinte redação: *"No âmbito do registro de imóveis, a certidão de inteiro teor da matrícula contém a reprodução de todo seu conteúdo e é suficiente para fins de comprovação de propriedade, direitos, ônus reais e restrições sobre o imóvel, independentemente de certificação específica pelo oficial"*. Salvador, 03 de setembro de 2024. O Oficial/Escrevente Autorizado. _____ .

Numero do Protocolo: 538.576
DAJE: 461102 Serie: 2
DAJE Valor: 108,44
Emolumentos:52,38
Taxa:37,19
Fecom:14,31
PGE:2,08
FMMPBA: 1,08
Defensoria Pública:1,40

Esta certidão tem validade de 30 dias da data de sua emissão, conforme dispõe o art.764 do Código de Normas e Procedimentos da Bahia. maos

Consulte o teor e sua autenticidade em www.tjba.jus.br/autenticidade





MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: 2N2FR-GYATP-NX6ZR-RDV5S

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Audrei De Souza Barreto Do Espirito Santo (CPF 035.879.945-79)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registroidmoveis.org.br/validate/2N2FR-GYATP-NX6ZR-RDV5S>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registroidmoveis.org.br/validate>